



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.973/ 2020.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação da Lei Estadual nº 20.254, de 03 de agosto de 2018, e considerando o que consta nos autos do PROAD nº 202010000245501, modifica o Anexo Único do Decreto Judiciário nº 076, 24 de janeiro de 2017, para reorganizar a tabela de substituição automática e eventual das Comarcas de Itaberaí, Itapuranga, Itauçu, Mossâmedes e Taquaral de Goiás, que passam a vigorar conforme tabela abaixo:

COMARCA	UNIDADE	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO	SUBSTITUTO EVENTUAL
ITABERAÍ	01 – 1ª Vara Judicial (Cível, Criminal – crimes em geral e exec. penais – e da Infância e da Juventude)	2ª Vara (Cível, Criminal – crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Pres. do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental)	1 – Juizado Especial Cível e Criminal 2 – 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) da Comarca de Itapuranga
	02 – 2ª Vara (Cível, Criminal – crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Pres. do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental)	Juizado Especial Cível e Criminal	1 – 1ª Vara Judicial (Cível, Criminal – crimes em geral e exec. penais – e da Infância e da Juventude) 2 – Itauçu
	03 – Juizado Especial Cível e Criminal	1ª Vara Judicial (Cível, Criminal – crimes em geral e exec. penais – e da Infância e da Juventude)	1 – 2ª Vara (Cível, Criminal – crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Pres. do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental) 2 – Taquaral de Goiás
ITAPURANGA	01 – 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal) da Comarca de Itapuranga	1 – Uruana 2 – Itaguaru
	02 – 2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal)	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) da Comarca de Itapuranga	1 – Itaguaru 2 – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaberaí
ITAUÇU		Taquaral de Goiás	1 – 2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal) da Comarca de Itapuranga 2 – Itaguaru



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
**Gabinete da Presidência**

MOSSÂMEDES		Sanclerlândia	1 – 2ª Vara (Cível, Criminal – crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Pres. do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental) da Comarca de Itaberaí
			2 – Itauçu
TAQUARAL DE GOIÁS		Itauçu	1 – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaberaí
			2 – 1ª Vara Judicial (Cível, Criminal – crimes em geral e exec. penais – e da Infância e da Juventude) da Comarca de Itaberaí

Goiânia, 4 de novembro de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**  
 Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 354373332150 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000245501

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 04/11/2020 às 13:31